

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO
ERRATA AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018
Processo Administrativo nº 2154/2018

Em atendimento ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, a Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, as alterações realizadas no Edital de Concorrência Pública nº 002/2018, que trata da contratação de empresa para executar as obras de ampliação dos sistemas de esgotamento sanitário do município de Quissamã:

1 – Foi inserido no Edital o item 10.11.1 com a seguinte redação: “10.11.1 – Serão desclassificadas as propostas de preços que apresentarem preços unitários acima dos preços unitários dos itens da planilha orçamentária constante do ANEXO I / I.”

2 – Foram inseridos no Item 1.2 do Edital os anexos: ANEXO XII / I – Cronograma Físico-Financeiro; ANEXO XIII / I – Mapas de Localização das Estações de Tratamento existente e a construir – Georreferenciadas.

3 – Item 2.1 do Edital: Onde se lê: “A despesa com o objeto desta licitação é estimada no valor máximo de R\$ 12.089.855,45 (Doze milhões oitenta e nove mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)...” **Leia-se:** “A despesa com o objeto desta licitação é estimada no valor máximo de R\$ 10.862.967,44 (Dez milhões oitocentos e sessenta e dois mil novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)...”

4 – A Planilha Orçamentária, o Projeto Básico e o Cronograma de Desembolso foram adequados ao valor estimado de R\$ 10.862.967,44.

5 – Foram inseridas na composição da Planilha Orçamentária todas as sugestões do Tribunal de Contas do Estado do RJ.

6 – No preâmbulo do Edital foi inserida a obediência a Resolução CONAMA nº 307/2002.

7 – Foi inserido no Edital o item 11.9 que prevê a cobertura da garantia do contrato para eventos.

8 – Foi inserido no Edital o item 12 que prevê os critérios de reajuste.

9 – Foi inserido no Edital o item 11.2.1 que prevê procedimentos a serem adotados para fins de medições e pagamentos.

10 – Os itens do Edital foram reordenados a partir do Item 12 devido a inserção do critério de reajuste.

Obs.: O Edital de Concorrência Pública nº 002/2018 encontra-se Adiado Sine Die. Tão logo seja concluída a análise pelo Tribunal de Contas do Estado do RJ e liberado o seu prosseguimento, o referido Edital será republicado, sendo disponibilizando na íntegra com todas as alterações supra e outras que eventualmente venham a ser determinadas.

Quissamã (RJ), 14 de junho de 2018.